



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE**

Boletim Informativo DECOE nº 016, de 28 de fevereiro de 2023

OLIMPÍADA DE QUÍMICA SP 2023

PARA ESTUDANTES DO
ENSINO MÉDIO E DO 9º ANO
DO ENSINO FUNDAMENTAL
EM ESCOLAS PÚBLICAS E
PARTICULARES



INSCRIÇÕES ATÉ
10 DE MARÇO

abqsp.org.br/oqsp

Educação

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



SUMÁRIO

INFORMAÇÃO 01: VERBA FEDERAL PDDEWEB.....	3
INFORMAÇÃO 02: HABILIDADES DE LÍNGUA INGLESA – 2ª série EM.....	3
INFORMAÇÃO 03: MATERIAIS FORMAÇÃO PROFESSORES– PEI ANOS INICIAIS	3
INFORMAÇÃO 04: MATERIAL DIDÁTICO – Retirar.....	4
INFORMAÇÃO 05: ALTERAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SENHA – Office 365	4
INFORMAÇÃO 06: DISTRIBUIÇÃO DOS CELULARES	4
INFORMAÇÃO 07: PROGRAMA BANDA LARGA NAS ESCOLAS	5
INFORMAÇÃO 08: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	6
INFORMAÇÃO 09: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial	6

SUPERVISÃO

INFORMAÇÃO 01: VERBA FEDERAL PDDEWEB

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexas informações importantes sobre o preenchimento e atualização do PDDEWeb.

1. Comunicado FNDE ([clique aqui](#))
2. Tutorial passo a passo ([clique aqui](#))

Leila Nogueira Ghislotti
Supervisor de Ensino

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 02: HABILIDADES DE LÍNGUA INGLESA – 2ª série EM

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que para a 2ª série do Ensino Médio os(as) professores(as) de Língua Inglesa deverão utilizar as habilidades da área de Linguagens e os objetos de conhecimento de Língua Portuguesa/Língua Inglesa. Para isso, consultem o Documento Currículo Paulista, etapa Ensino Médio. Segue o link o para acessar o material, a partir da página 72.

https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/CURR%C3%8DCULO-PAULISTA-etapa-Ensino-M%C3%A9dio_ISBN.pdf

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 03: MATERIAIS FORMAÇÃO PROFESSORES– PEI ANOS INICIAIS

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) o material trabalhado na Orientação Técnica - “Formação de Professores – PEI Anos Iniciais”, realizada nos dias 17 e 24 de fevereiro de 2023, por esta Diretoria de Ensino via Teams.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

INFORMAÇÃO 04: MATERIAL DIDÁTICO – Retirar

Senhor(a) Diretor(a)

As escolas relacionadas abaixo possuem material didático para ser retirado na Diretoria de Ensino. Solicitamos que elas o façam o mais breve possível.

EE Adolpho Rossin	EE Eliseu Narciso	EE Norberto de Souza Pinto
EE Antônio Carlos Lehmann	EE Francisco de Assis	EE Orlando Signorelli
EE Antônio Móbili	EE Francisco Ribeiro Sampaio	EE Paul Eugene Charbonneau
EE Áurea Anunciação A.de Godoi	EE Jardim Icaraí	EE Paulo José Octaviano
EE Benedicta de S. P. Wutke	EE Jardim Marisa	EE Pedro Salvetti Netto
EE Benevenuto Torres	EE Jardim Ouro Preto	EE Rosentina Faria de Syllos
EE Carlos Alberto Galhiego	EE Laís Bertoni Pereira	EE Ruy Rodriguez
EE Cecília de Godoy Camargo	EE Maria Esther Bueno Andion	EE Salvador Bove
EE Celestino de Campos	EE Maria Helena Antônio Cardoso	EE São Judas Tadeu
EE Cláudia Francisco da Silva	EE Maria Julieta de Godoi Cartezani	EE Therezina da Fonseca Pares
EE Eduardo Barnabé	EE Newton Pimenta Neves	EE Veneranda Martins Siqueira

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

INFORMAÇÃO 05: ALTERAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SENHA – Office 365

Senhor(a) Diretor(a)

O CIEQ vem, por meio deste, informar a respeito do procedimento para alteração e recuperação de senhas da plataforma Office 365 nas Unidades Escolares.

Segue anexo ([AQUI](#)) o comunicado com todas as informações.

Rosângela Ap. de Oliveira Silva
Diretora – CIE

INFORMAÇÃO 06: DISTRIBUIÇÃO DOS CELULARES

Senhor(a) Diretor(a)

O CIEQ (Centro de Instalações e Equipamentos) vem, por meio deste, informar a respeito da distribuição dos **celulares (smartphones)** recentemente adquiridos pela SEDUC-SP.

Cabe salientar que ela ocorrerá com base em critério pré-estabelecido, calcado em índices socioeconômicos das escolas e de seus respectivos docentes. A prioridade de atendimento será dos professores da Rede que lecionem em unidades escolares classificadas nos **níveis 4, 5 e 6 do IPVS** (Índice Paulista de Vulnerabilidade Social). Ademais, também foi levado em consideração a utilização do critério ALE (Adicional de Local de Exercício) nas métricas de classificação e escolha de Unidades Escolares a receberem os smartphones, de acordo com a quantidade de professores e suas respectivas atribuições. Além disso, importante frisar que demais disposições acerca da distribuição, recebimento e utilização dos aparelhos estarão presentes em resolução a ser **publicada brevemente pela secretaria**.

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

No ato de recebimento dos celulares (smartphones), orientamos que confirmem a quantidade juntamente com a NF, e **após a conferência, armazenar em local seguro**, e aguardar resolução para efetuar a distribuição a quem se destinar a utilização dos equipamentos.

Rosângela Ap. de Oliveira Silva
Diretora – CIE

INFORMAÇÃO 07: PROGRAMA BANDA LARGA NAS ESCOLAS

Senhor(a) Diretor(a)

O DETEC/CITEM, através do Centro de Infraestrutura de Rede, informa os procedimentos a serem adotados pela equipe técnica da operadora VIVO, no momento da instalação do modem que faz parte do **Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE)**.

O Programa teve início em 4 de abril de 2008 pelo Governo Federal e prevê o atendimento de todas as escolas públicas urbanas de nível fundamental e médio, participantes dos programas E-Tec Brasil e que constam no CENSO INEP, além de instituições públicas de apoio à formação de professores - Núcleo de Tecnologia Estadual (NTE), estão automaticamente contempladas e irão receber os benefícios do programa sem a necessidade de adesão.

O serviço é gratuito até o ano de 2025 e a velocidade mínima obrigatória é de 2 megabit por segundo (Mbps).

Conforme último alinhamento realizado entre SEDUC, VIVO e FDE em 16/02/2023, segue o manual com as orientações a serem seguidas pela equipe técnica e unidades escolares. [Link](#)

Caso o procedimento do técnico esteja em desacordo com o Manual anexado neste comunicado, a escola tem total liberdade para solicitar que a instalação seja abortada.

Para abertura de incidente em caso de avaria do modem ou problemas com o PBLE após sua instalação serão atendidas através dos canais:

Atendimento: 0800 771 0105 ou por meio do e-mail:

- Escolas urbanas: relacionamentoempresas.br@telefonica.com

Caso a operadora solicite, o número de circuito encontra-se na etiqueta afixada no modem. Essa informação também pode ser conseguida na Ordem de Serviço que foi assinada pelo responsável da escola atestando a instalação da conexão. Além dessas opções, o dado também pode ser obtido por meio da Central de Atendimento ao Cidadão 0800 616161 opção 2 ou enviando uma solicitação para o e-mail: bandalarga@fnde.gov.br.

Rosângela Ap. de Oliveira Silva
Diretora – CIE

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 08: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

*Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino*

INFORMAÇÃO 09: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

Veja a Resolução.

Resolução SE 11, de 17-2-2017f

“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:

...

*k) **manter-se atualizado em relação a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

*Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino*